

ORIENTAÇÃO DE MATRÍCULAS
ALUNOS DE DOUTORADO / PPGED-UFRN

O aluno de **doutorado** do PPGEd/UFRN deve cumprir, ao longo dos 36 meses de curso, um total de 22 créditos (CR), que correspondem a:

Tipo de componente curricular	Nomes	Quando devo cursar?	CR	CH
Disciplinas obrigatórias para todos os alunos regulares ¹	Filosofia das Ciências	Preferencialmente nos 1º ou 2º semestre	4	60
	Educação Brasileira	Preferencialmente nos 1º ou 2º semestre	4	60
Disciplina obrigatória para alunos bolsistas e/ou que fazem docência assistida; e optativa para os demais.	Metodologia do Ensino Superior	No semestre anterior ou concomitante aquele em que a docência assistida será realizada	4	60
Atividade obrigatória.	Seminário de pesquisa I correspondente à linha de pesquisa na qual o doutorando está vinculado	1º semestre	2	30
	Seminário de pesquisa II correspondente à linha de pesquisa na qual o doutorando está vinculado	2º semestre	2	30
	Seminário de Formação Doutoral I	3º semestre	2	30
	Seminário de pesquisa III correspondente à linha de pesquisa na qual o doutorando está vinculado	4º semestre	2	30
	Seminário de Formação Doutoral II ³	5º semestre	2	30
	Seminário de pesquisa IV correspondente à linha de pesquisa na qual o doutorando está vinculado	6º semestre	2	30
Disciplina optativa ²	Disciplina optativa ou eletiva	Conforme instrução do orientador e oferta semestral do Programa	2	30
Proficiência em Língua Estrangeira	Entrega do comprovante de aprovação no exame de proficiência em 02 (duas) línguas estrangeiras ⁴	Até o 3º semestre de curso	-	-

¹Orientamos que as matrículas nessas **disciplinas obrigatórias** sejam realizadas em semestres distintos, como forma de garantir o atendimento adequado da demanda. Apenas quando houver disponibilidade de vaga, as matrículas podem ser feitas concomitantemente.

²As **disciplinas optativas** devem ser realizadas conforme a oferta semestral do PPGEd ou de outro programa de pós-graduação da UFRN. A escolha desses componentes curriculares deve ser acordada entre orientadores e orientandos, tendo como referência o objeto de estudo do pós-graduando.

³É necessário entregar na secretaria do PPGEd o **Relatório do Seminários de Formação Doutoral II**, que está disponível em <http://ppged.ufrn.br/formularios.php>.

⁴Conforme Resolução 04/2017 – PPGEd, disponível em <http://www.ppged.ufrn.br/resolucoes.php>.

Obs.: Ressalta-se que também compõem as atividades formativas dos pós-graduandos a participação em **defesas de dissertação ou tese**, em **eventos científicos** e em **grupos de estudos**, bem como a **realização de publicações**.

Obs. 2.: Conforme Art. 52 do Regimento Interno do PPGEd/CE (Resolução no 056/2012-CONSEPE, de 22 de maio de 2012), para obtenção do título de Doutor em Educação, o discente deverá, entre outras exigências, apresentar comprovante de, pelo menos, **dois trabalhos submetidos e aprovados para publicação**, em co-autoria com o professor orientador (podendo ser um artigo em revista especializada, um capítulo de livro com ISBN ou um trabalho completo publicado em anais de eventos científicos qualificados pela CAPES ou CNPq), relacionado ao tema de pesquisa.